



Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19/05/2023

Deliberada na reunião da CEPD em:

19/05/2023 – 174ª/2023

Considerando:

- I. As atribuições da CEPD, estabelecidas conforme Artigo 101 do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018;
- II. A vigência do §10 do Artigo 20 do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018, a partir da publicação da Lei Complementar nº 15, de 31/12/2021;
- III. A incorreção na delimitação da Área de Interesse Ambiental III - AIA-III situada entre os bairros Recreio dos Caiçaras, Vila Inconfidência e Amarante;
- IV. A definição das AIA's-III conforme a Lei Complementar nº 07/2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor no Município, as quais consistem *"em áreas que apresentem riscos à segurança e ao assentamento humano, principalmente aquelas que contêm voçorocas e erosões, sujeitas a inundações ou destinadas a bacias de retenção, utilizadas para depósitos de resíduos com passivo ambiental e com possibilidade de escorregamento de encostas"*;
- V. As tratativas e respectivos Termos de Ajustamento já firmados entre o Município de Betim, a COPASA e os ocupantes de áreas inundáveis localizadas na Bacia do Rio Betim, situadas em Várzea das Flores;
- VI. O processo de licitação nº 92/2022, publicado em <https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/1/7812>;
- VII. O objetivo do Município e da COPASA em implantar as 110 habitações de interesse social para solucionar os problemas de ocupação em área de risco de inundação, conforme já divulgado e discutido em várias ocasiões conforme links abaixo:
 - <https://www.camarabetim.mg.gov.br/noticias/shownoticia/11410>
 - <https://www.betim.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/12184/betim-realiza-demolicao-de-casas-em-area-de-risco-da-bacia-da-varzea-das-flores>
 - <https://diariodocomercio.com.br/economia/prefeitura-de-betim-e-copasa-fecham-acordo-inedito-que-garante-a-universalizacao-do-saneamento/>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fica aprovada a presente RESOLUÇÃO pela Comissão Executiva do Plano Diretor – CEPD, referente à Redelimitação de Área de Interesse Ambiental III - AIA-III situada entre os bairros Recreio dos Caiçaras, Vila Inconfidência e Amarante, conforme imagens a seguir:

- a) Delimitação anterior à presente Resolução (AIA-III com 231.567 m²);



- b) Nova delimitação aprovada nesta Resolução (AIA-III com 213.308 m²);



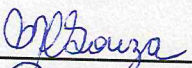
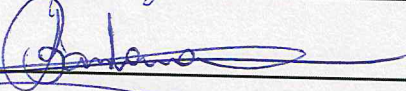
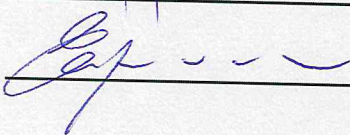
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fica autorizada pela CEPD a correção da Base Cartográfica Municipal (Digital e Física), inclusive dos Mapas do Plano Diretor, quanto à área objeto desta Resolução.

Betim, 19 de maio de 2023.

Assinaturas dos membros presentes:

- 1- 
- 2- 
- 3- 
- 4- 
- 5- 
- 6- 
- 7- 
- 8- _____
- 9- _____
- 10- _____
- 11- _____
- 12- _____
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____